

ACTA N° 11

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 31-03-2004

Aos trinta e um dias do mês de Março, do ano dois mil e quatro, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala das reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Eng.<sup>a</sup> Lusitana Maria Galdes da Fonseca, Dr. Manuel Fernando Ferreira Rodrigues, Dr.<sup>a</sup> Marília Fernanda Correia Martins, Domingos José Barreto Cerqueira, Eng.<sup>o</sup> Ângelo Pereira Pires, Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques e Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

Pelas 17.30 horas foi declarada aberta a presente reunião.

CÂMARA MUNICIPAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO

DE GESTÃO DE 2003: - O Sr. Presidente distribuiu o documento em epígrafe por todos os restantes Elementos do Executivo, tendo informado que o seu texto vai ser objecto de pequenas alterações e será de novo distribuído para posterior aprovação, propondo que, para o efeito, se convoque uma reunião extraordinária, e que a mesma se realize na próxima quarta-feira, dia 7, pelas 12 horas, o que mereceu a concordância de todos.

CÂMARA MUNICIPAL – BALANÇO SOCIAL DO ANO DE 2003: -

Sobre este documento, também já distribuído por todos os Srs. Vereadores na última reunião, a Senhora Vereadora Eng.<sup>a</sup> Lusitana distribuiu novo exemplar em virtude de terem sido feitas algumas alterações ao texto inicial, referindo que a informação nele contida se reporta a 31 de Dezembro de 2003.

Feita a respectiva apresentação, ficou também a sua aprovação para a reunião extraordinária anteriormente convocada.

Antes de dar por encerrada a reunião, o **Sr. Presidente** comunicou que a próxima reunião pública da Câmara Municipal se realizará em Aradas, no âmbito da iniciativa “**Aradas – Capital do Concelho**”.



**SOCIEDADE AVEIRO BASKET:** - Presente na reunião o Administrador da Sociedade Aveiro Basket Dr. Paulo Amorim, para dar conhecimento da situação financeira da Sociedade relativamente ao exercício de 2002 – 2003, tendo o mesmo, em síntese, informado que *"da apreciação das contas, pode-se confirmar que mesmo englobando os dois suprimentos que a Câmara fez de 310.000,00€, o exercício do ano 2002/2003 apresenta um défice de 664.000,00€ que acrescentado ao passivo que se mantém quase desde 2000 no valor de 147.000,00€, perfaz um passivo de cerca de 800.000,00€, reportado a 31 de Julho de 2003. Houve algumas coisas que tiveram de ser feitas, nomeadamente ao nível dos contratos com os jogadores, das deslocações, para além de algumas regalias que existiam em termos orçamentais, o que permitiu que pela primeira vez, o exercício da exploração seja positivo, ou seja, este ano conseguimos obter custos inferiores às receitas, o que já não acontecia, desde 1997. É evidente que isso traz custos e os custos são, no mais imediato, a prestação desportiva. A título de curiosidade, gostaria de dizer que até ao dia de hoje, já foram pagos cerca de 200.000,00€ da época passada, mas existem ainda alguns atrasos - sensivelmente 3 semanas - no pagamento aos jogadores, bem como alguns impostos em atraso e também atraso no pagamento a alguns fornecedores. Penso que houve uma recuperação muito interessante, embora ainda não se possa dizer que não há problemas. Quanto à questão da dívida ao Galitos respeitante ao aluguer do Pavilhão, até ao dia de hoje, estão pagos ao Galitos 25.000,00€, existindo contudo ainda algum atraso em relação ao acordado, mas atendendo a que na época passada o Galitos recebeu zero, isto poderá significar que pagámos a prestação deste ano antecipadamente. Esta é a situação de uma forma global. Estas contas vão ser aprovadas na Assembleia Geral que será marcada na próxima 2.ª feira, em conjunto com o contabilista e o Presidente da Mesa."*

Seguiu-se prolongada troca de impressões em que foram levantadas várias questões pelos Srs. Vereadores, particularmente sobre o futuro da Sociedade em termos de gestão dos seus recursos. Também com referência às verbas transferidas pela Câmara Municipal para a Sociedade Aveiro Basket - 310.000,00€ - o Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques manifestou preocupação e questionou como é que a SAD vai devolver à Câmara Municipal este capital, uma vez que o mesmo não poderá ser formatado em termos da capital social, porque a Câmara não pode ter mais que os



40%, caso contrário todos os restantes accionistas terão de entrar com aumento de capital, o que não é muito viável.

O Sr. Presidente respondeu que, obviamente, a questão também o preocupa. Espera que o projecto não vá à falência, mas se for necessário, acha que teremos que assumir as nossas responsabilidades de accionista. Como é que isto se vai resolver no futuro, é uma questão a ver. Não tem nenhuma resposta mágica para dar e também acha que não há grandes expectativas de que os restantes sócios do projecto aumentem o capital, por isso, se for possível manter a situação como ela está, digamos assim, consolidar as transferências que foram feitas, será um crédito a favor, que figura nas contas da Câmara como empréstimos concedidos às empresas. Também não imagina que a Sociedade Aveiro Basket devolva facilmente o dinheiro à Câmara.

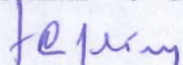

Seguidamente, o Sr. Presidente agradeceu a intervenção do Dr. Paulo Amorim e felicitou-o pelo trabalho de gestão muito criteriosa que tem tido, em circunstâncias muito difíceis e praticamente sozinho, quer na gestão da equipa, quer na parte financeira e administrativa da Sociedade, e informou que as contas depois de aprovadas na Assembleia Geral, voltarão à Câmara numa próxima reunião.

Os restantes Vereadores felicitaram igualmente o Dr. Paulo Amorim e reconheceram a coragem do mesmo, ao assumir o desafio que foi gerir a Sociedade Aveiro Basket.

**APROVAÇÃO EM MINUTA** – Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19.30 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo. 

subscreevo.



*Câmara Municipal de Aveiro*

**EDITAL Nº 55/04**

ALBERTO AFONSO SOUTO DE MIRANDA, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Em cumprimento do nº 2 do artigo 63º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoca uma Reunião Extraordinária, para a próxima 4.ª feira, dia 31 de Março, com início pelas 17h30, para apreciação dos seguintes pontos:

1. *Câmara Municipal*
  - 1.1. *Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2003*
  - 1.2. *Balanço Social do Ano 2003*
  
2. *Serviços Municipalizados*
  - 2.1. *Relatório de Gestão de Contas do Ano 2003*

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos lugares do costume.

AVEIRO E PAÇOS DO CONCELHO, EM 26 DE MARÇO DE 2004

O PRESIDENTE

Alberto Souto de Miranda